

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Doutor Lopes Cardoso – Gondomar (São Cosme)

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical C15 – estacionamento proibido: indicando aos condutores da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Agostinho Fernando de Oliveira Guedes – Gondomar (São Cosme)

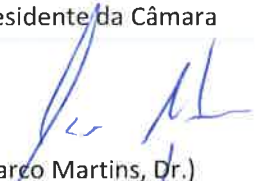
Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 3 sinais de trânsito fixos verticais C15 – estacionamento proibido: indicando aos condutores da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos; 1 sinal de trânsito fixo vertical H4 – Via pública sem saída: indicando aos condutores de que a via pública não tem saída para veículos e 3 painéis adicionais modelo 6a: indicando aos condutores da continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Março de 2023

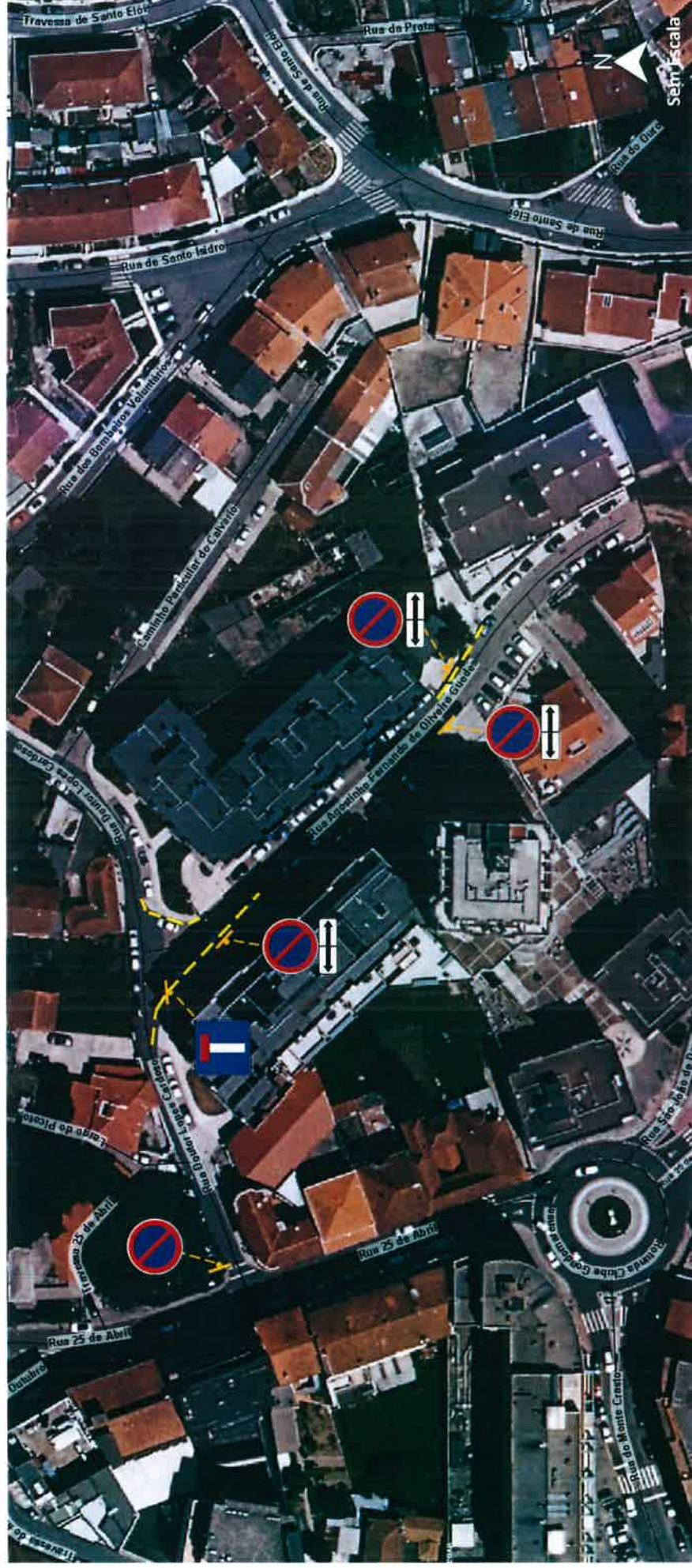
O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 5669/2022)

Rua Agostinho Fernando de Oliveira Guedes e Rua Doutor Lopes Cardoso - Gondomar (São Cosme)



LEGENDA:

 C15 – Estacionamento proibido
(4 sinais verticais de 60cm)

 Painel adicional modelo 6a
(3 painéis adicionais)

 H4 – Via pública sem saída
(1 sinal vertical de 60cm)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR